



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

LEI 393, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

**“Denomina de Palácio Buriti o Edifício Sede do
Poder Executivo Municipal, e dá outras Providências**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Estado do Pará, o Vereador **Jerson Rodrigues Mourão**, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu nos termos do art. 36, Parágrafo único, c/c art. 37, & 6º, da Lei Orgânica do Município e art. 24, XLI, c/c art. && 5º e 9º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Sede do Poder Executivo fica localizada na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 034, Bairro: Centro, tem a seguinte denominação atual **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**,

Art. 2º - Fica após a aprovação, sanção e promulgação desta Lei, a nova denominação da sede do Poder Executivo.

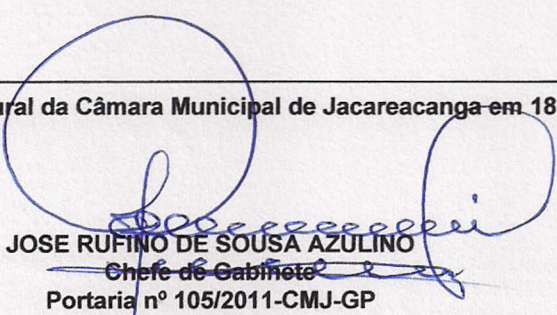
Art. 3º - **PALÁCIO BURITI, Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA.**

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, em
18 de novembro de 2013.**

JERSON RODRIGUES MOURÃO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

PUBLICADO no mural da Câmara Municipal de Jacareacanga em 18 de novembro de 2013.


JOSE RUFINO DE SOUSA AZULINO
~~Chefe de Gabinete~~
Portaria nº 105/2011-CMJ-GP